



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BASICA

Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ. 2354 – PSF QUILOMBOLA

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.700,00

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços terceiro – PJ R\$ 18.800,00

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 4.500,00

R\$ 32.000,00

Recurso Vinculado 4090 – PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMILIA

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

4090 – PSF

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE MARÇO DE 2018.**

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2018**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 25/2018, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2018".

O projeto em pauta se resume em viabilizar a execução do Plano de Trabalho na comunidade Quilombola com objetivo de potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletiva. As ações terapêuticas podem apresentar algumas vantagens, como a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre questões discutidas na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional. Com base nisso, realizar o projeto juntamente com a equipe da estratégia da Saúde da Familiar. Ofertando ações terapêuticas que visam à prevenção e cuidado além de propiciar renda, lazer e bem estar utilizando a fonte de recurso vinculado nº 4090 – PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA, valor disponibilizado em conta corrente própria sendo que esta nova ação se encontra aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde cuja ata se encontra anexada.

Diante do exposto, encaminhamos o presente a esta Casa Legislativa para apreciação pelos Nobres Edis, solicitando urgência para aprovação do mesmo.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

*"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"*



**Prefeitura Municipal de Capivari do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Projetos**

**PROJETO CUIDANDO DA SAÚDE QUILOMBOLA – Prevenção e ações  
terapêuticas**

**Capivari do Sul, março de 2018**

## APRESENTAÇÃO

O termo "quilombo" deriva do kumbundu, língua africana que pertence a linguística Bantu, relativa à atual região de Angola. Na África a expressão designava algo próximo a um grupo de pessoas em deslocamento, muito geralmente fazendo referência a disputar guerreiras. No Brasil, a palavra foi reapropriada tendo em vista o uso dos aparelhos repressivos destinados a capturar pessoas ou grupos em fuga da escravidão. Assim, na legislação colonial era chamado de quilombo qualquer grupo de mais de cinco pessoas negras encontradas juntas e alocadas em qualquer sítio que dispusesse de um pilão (o que indicava autonomia de subsistência) e que não comprovassem sua situação de livres ou libertos.

O termo cobria, portanto, situações sociais que iam desde Palmares – formado de milhares de pessoas, organizadas em aldeias, com sistema de comércio, até um micro-grupo de pessoas famintas vagando pela estrada, vivendo de pequenos assaltos ou da solidariedade das senzalas, passando por formações típicas urbanas, fixas, conhecidas e localizadas no centro da cidade imperial.

Quando veio a República, o termo desapareceu da legislação em função da abolição. Mas, em 1988 o termo voltou, agora fazendo parte da nossa Constituição. Neste caso, porém apesar de continuar sendo tão impreciso e ambíguo quanto nos períodos colonial e imperial, ele passou a ter um sentido positivo e não mais negativo. O termo foi novamente ressemantizado, agora para garantir o direito às terras para aquelas comunidades negras que mesmo depois da abolição tivessem permanecido em suas terras, apesar destas em geral nunca terem sido legalizadas.

As suas dificuldades são uma mescla das dificuldades mais comuns às comunidades camponesas com as dificuldades camponesas com as dificuldades típicas da população negra em geral. Dificuldades históricas de acesso aos serviços e políticas públicas, incluindo saúde e educação, o que lhes deixa em situação muito desfavorável nos arranjos de poder locais, racismo institucional que lhes dificulta acessarem a justiça ou os círculos sociais, etc.

Os quilombos possuem grande marco na história do Brasil, nos quais serviam de abrigo para escravos fugitivos, local onde passavam a viver a liberdade e criavam novas relações sociais, dentre os diversos quilombos pode-se dar destaque o quilombo de palmares, onde pela sua extensão e história serviu como meio de estudo para antropólogos, no intuito de favorecer o desenvolvimento cultural do país.

## **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Capivari do Sul localiza-se no cruzamento do RS 040 (Viamão/praias) e RST 101 (Osório/Tavares). Tem como limites os municípios de Viamão, Osório, Balneário Pinhal e o município de Palmares do Sul. Sua área é de 413 km e conta com uma população de 4020 mil habitantes.

Capivari significa em Tupi-Guarani "capivara" e foi dado ao município pelo fato de existirem muitas capivaras nas margens do rio que lhe emprestou o nome, acrescentando a expressão "do Sul" para diferenciá-los do municípios Capivari (SP) e Capivari de Baixo (SC).

Historicamente o Rio Capivari foi marco histórico da Revolução Farroupilha devido à passagem de Giuseppe Garibaldi, desembarcando onde hoje é o município.

Tem como distritos Capivari –sede- e as localidades de Rancho Velho, distante 11 km e a localidade da Santa Rosa a 7 km da sede do Município. A economia do município baseia-se no plantio, indústria e comércio do arroz irrigado, indústria e comércio de madeira, pinus elioti e eucalipto, criação e comércio de ovinos, bovinos e equinos. As etnias, predominantes são açorianas e africanas, apresentando também influências significativas de etnias europeias.

Como atividades culturais, de lazer e desporto dispõem de futebol de campo, futsal (masculino e feminino), vôlei, bailes, festas religiosas, feiras, rodeios, encontros de motos e "Fest Card Sound". Tem como entidades atuantes no setor educativo sócio-cultural e Associação das Entidades Gestoras da Expofeira no Parque Municipal de Eventos (AGEPAME), Piquete de Laçadores de Capivari, PL Rancho do Capivari, Associação dos Aposentados e

Pensionistas idosos, grupo da Boa idade, Sindicato dos Municipários, Associação Cultural Desgarrados, Clube Capivariense de Modelismo e Associação dos Artesãos.

O município de Capivari do Sul pertence à Macroregião Metropolitana, da 18ª CRS, pertence a 5ª região (Bons Ventos), composta pelos municípios: Caraá, Osório, Imbé, Santo Antonio da Patrulha, Tramandaí, Capivari do Sul, Cidreira, Balneário Pinhal, Palmares do Sul, Mostardas e Tavares.

A estrutura de saúde do município de Capivari do Sul está organizada da seguinte forma: a Unidade Sanitária e a Secretaria de Saúde, situadas na Rua Mostardeiro, nº34. A estratégia da Saúde da família na Rua Miguel Terra, 48. Todos na região central da cidade. O horário de funcionamento da Unidade Sanitária é das 07 horas às 21 horas e da ESF das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, ambos de segunda à sexta-feira.

A Equipe de saúde da família é composta por: uma médica clínica geral, um pediatra, uma enfermeira da ESF, dois auxiliares de enfermagem, uma dentista, uma auxiliar em saúde bucal, uma nutricionista, uma ginecologista e nove agentes comunitários de saúde. A médica, a enfermeira e a dentista são especialistas em saúde da família.

A unidade sanitária conta com um plantonista diário, um psiquiatra, dois enfermeiros, quatro técnicos e seis auxiliares de enfermagem, uma psicóloga, uma nutricionista, uma fonoaudióloga, quatro condutores e dois cirurgiões dentistas.

O centro de Integração Cultura, Lazer e Desporto Antonieta Pereira Sessim está localizada na rodovia RS040 km76, no distrito/micro área de Rancho Velho e o Centro Cultural Multiuso na rodovia RST 101, km47, no distrito/micro área de Santa Rosa são espaços utilizados por nossa equipe para atendimento a estas comunidades com intuito de facilitar o acesso.

Para os horários em que as UBS não atendem, o município mantém o convênio com o Hospital São José, na cidade vizinha Palmares do Sul, distante 14 km do centro de Capivari. Nestes horários a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza de ambulância e técnico de enfermagem para transportar os pacientes que não tem como se deslocar até lá.

Os atendimentos de saúde mental são realizados pela ESF, pelo Psiquiatra e psicóloga da rede, através de consultas individualizadas, além do

apoio da equipe do CRAS. Não estamos vinculados a nenhum CAPS. Os casos em que há necessidade de internação psiquiátrica, tentamos os leitos regionais em Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa, Torres ou o Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre.

## **CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO**

O território do município de Capivari do Sul abrange uma área de 417,6 km<sup>2</sup>. Possui 08 micro-áreas, sendo que a área quilombola compreende a zona rural – situada na Costa da Lagoa, distrito Santa Rosa, com aproximadamente 10 famílias.

## **JUSTIFICATIVA**

A atenção básica como protagonista no processo é responsável por desenvolver ações que promovam a promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral, promovendo a autonomia do paciente. Para tanto, justificamos a importância de desenvolver o projeto "Cuidando da saúde quilombola – Prevenção e ações terapêuticas", ofertando a essa comunidade, atividades expressivas e de lazer, pautada em iniciativas que buscam reduzir danos e dificuldades relacionadas à saúde e ao dia-a-dia, além de apoiar e contribuir no que for preciso.

## **OBJETIVO GERAL**

Esse projeto visa potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletiva. As ações terapêuticas podem apresentar algumas vantagens, como a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre questões

discutidas na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.

Com base nisso, temos como objetivo geral, realizar o projeto juntamente com a equipe da Estratégia da Saúde da Família de Capivari do Sul, com o objetivo de ofertar aos quilombolas ações terapêuticas que visam à prevenção e ao cuidado, além de proporcionar renda, lazer e bem estar.

O recurso a ser utilizado será o PSFQ, incentivo financeiro à Estratégia da Saúde da Família Quilombola, para qualificar a atenção da saúde com comunidade remanescente de quilombos.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Disponibilidade reservada para as ações no território junto às equipes de Saúde da Família;
- Identificar em conjunto com a equipe da Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas serem adotadas;
- Acolher os quilombolas e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com visitas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Priorizar e criar abordagens referentes a integração, resposta emocional, percepção da realidade, integração, domínio mental e competência social dos indivíduos;
- Oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as ações, principalmente com base a comportamento familiar, uso de drogas, alcoolismo, sexualidade...;
- Ofertar a busca e o entendimento das crenças e costumes dos quilombolas na antiguidade.

- Ofertar melhora da infra-estrutura do centro cultural, onde serão realizadas as capacitações, com aquisição de materiais e equipamentos.
- Contratação de exames laboratoriais, raio x e ecografias.

## **PÚBLICO ALVO**

O público alvo serão os quilombolas, situados na Costa da Lagoa, distrito da Santa Rosa, no município de Capivari do Sul.

## **METODOLOGIA**

Serão ofertado oficinas com ações terapêuticas que visam a prevenção e ao cuidado, com duração de 6 meses, com um encontro de 2 a 3 horas semanais; além de oficinas qualificadas em geração de emprego e renda.

Também serão ofertadas oficinas de capacitação de mão de obra para colocação de pisos e azulejos com parte do recurso para melhora da infra-estrutura do centro cultural, onde serão realizadas as capacitações.

Para realização dos exames, o monitoramento dos usuários será com base na ata que possui os registros dos membros da Associação Quilombola.

Para o desenvolvimento das atividades, serão contratados profissionais com habilidades e experiências, conforme as ações solicitadas.

## PLANO DE TRABALHO

Recurso: R\$ 32.000,00		
Prioridade	Ação	Recursos
Material de consumo	Alimentação para realização das capacitações (coffe-break), material de construção para melhora da infra-estrutura do centro cultural dos Quilombolas e extintores de incêndio.	R\$ 8.700,00
Serviço de terceiros	Contratação de profissionais para realização de oficinas e aquisição de exames.	R\$ 18.800,00
Equipamentos e material permanente	Compra de mesas e cadeiras	R\$ 4.500,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>

### Referências:

- Comunidade Quilombola – Secretaria Nacional de políticas de Promoção de Igualdade racial
- Resolução N° 098/13 – CIB/RS



Conselho Municipal de Saúde  
Capivari do Sul

**ATA CMS Nº286**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, reuniram-se de forma extraordinária na sala de reunião da secretária de Saúde, as 14:00 horas, os membros titulares, suplentes e visitantes do Conselho Municipal de Saúde. De pronto o Sra. Secretária do Conselho apresentou em primeira pauta, apreciação e aprovação das alterações do SARGSUS ANUAL 2017 e aprovação do PROJETO CUIDADOS DA SAÚDE QUILOMBOLA- Prevenção e ações terapêuticas, recurso estadual (Projeto Saúde da Família Quilombola - PSFQ) no valor R\$32,000,00, Após apreciação, sendo que todos foram aprovados por unanimidade pelos os presentes. Nada mais tendo a constar lavrou-se esta ata que segue devidamente aprovada e assinada pelos presentes.

*Eora, Gustavo da Silva Inácio, Maria J. de Souza, Eliane da Cruz, Maite S.S. Pereira*

Lista de presença a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Capivari do sul, e seus substitutos, suplentes e suplentes no dia 21 de março 2018, às 14 horas na sala de reuniões da Secret. de Saúde

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Regina de S. Rosa	Sec. Saúde	<i>[Signature]</i>
TAÍS DA SILVA INACIO	EMATERIRS - ASCOR	Justino da Silva Junior
RA DE AZEVEDO PENEIRA	CR-PS	Deolys Quadros
na de Souza	Papelaria São Jorge	<i>[Signature]</i>
LUANE ARAUJO	ALYEPAMÉ	<i>[Signature]</i>
Wesley da Matta	Sind. Func. do Munic.	<i>[Signature]</i>
Lucas Costa	Secretaria	<i>[Signature]</i>
Angela Pereira	Recepção	<i>[Signature]</i>

ATA ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS Nº01

Aos quatorze dias do mês de março de 2018, reuniram-se de forma ordinária na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, às 15h00min, os membros da Associação Quilombola.

De pronto a Sra Secretária da saúde apresentou em primeira pauta, o plano de saúde: Projeto Cuidando da Saúde Quilombola – Prevenção e ações terapêuticas; onde está previsto a utilização da verba recebida para oficinas e materiais para a Associação.

Fica acordado com a Associação Quilombola Costa da Lagoa que a necessidade da comunidade são oficinas de qualificação, as quais ficaram definidas artesanato, beleza (manicure, maquiagem e penteado) e curso de pedreiro; realização de projeto onde será trabalhado busca ativa, prevenção ao uso de drogas, informações sobre DST's; melhorias da comunidade e compra de equipamentos e material para o salão comunitário para a comunidade e aquisição de exames laboratoriais, ecografias e raio x.

Nada a mais tendo a constar lavrou-se esta ata que segue devidamente aprovada e assinada por mim e pelos presentes.

*Marcos S. Pereira; Gláucia Oliveira, UJ Da Costa  
Luiz S. de S. Maria de Almeida*